

de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **Airton Bispo dos Santos**
FUNÇÃO: **1º SGT QPPM**

MATRICULA: **88949021**

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Marco Antonio Arguelho da Silva**
FUNÇÃO: **Diretor da Diretoria de Gestão e Patrimônio e Logística**

MATRICULA: **84079021**

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **Luna Chaparro da Costa Neves Malhada**
FUNÇÃO: **Subdiretora de Compras - PMMS**

MATRICULA: **28621021**

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/074.273/2021 GCONT: 16.331 CONTRATO Nº 103/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de fardamentos (coturnos) que visa atender a demanda da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): **13/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MC FIGUEREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **JAIRO CARLOS MENDES**
Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC.
MATRÍCULA: 47809025.

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Diretor do

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **FABIO PERÓ CORREA PAES**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros – GARRAS.
Matrícula 112529023

SUBSTITUTO:

NOME: **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros – GARRAS.
Matrícula 76553023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/201.987/2010 CONTRATO Nº 083/2010/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros – GARRAS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.



Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noletto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 97/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 97/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Wellington Rodrigo de Lima Bento –Bombeiro Militar - Matrícula: 118.639-021

SUBSTITUTO: Hammad Ale Aziz Pereira – Bombeiro Militar – Matrícula: 33.459-023

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/052.188/2021 - Contrato Nº 97/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 2 caminhões auto bomba salvamento (ABS) e a necessária adaptação, tendo como valor total R\$ 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais).

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noletto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 100/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 100/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Wellington Rodrigo de Lima Bento –Bombeiro Militar - Matrícula: 118.639-021



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>